DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Alcobaça**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PR	GÃO PRESENCIAL	
	RESULTADO DE JULGAMENTO	
РО	RTARIA	
	PORTARIA 2150	
	PORTARIA 2151	
CC	NVITE	
	ADJUDICAÇÃO	
	HOMOLOGAÇÃO	



RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP PR16-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR16-2021, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de material de consumo para realização de procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (centro especializado odontológico), declara habilitadas e vencedoras as empresas: ODONTO TALITA LTDA — CNPJ: 05.138.050/0001-53, para os itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 36, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184 e 185 e a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.311,773/0001-05, para os itens 1, 2, 6, 14, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 51, 59, 68, 71, 78, 86, 91, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 181. Alcobaça/BA, 31 de maio de 2021. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.



PORTARIA 2150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA ESTADO DA BAHIA



CNPJ - 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº2150, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora MABIA KALLYNE MIRANDA, do cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2000 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos três dias do mês de maio de 2021.

GIVALDO MUNIZ PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 - CEP: 45990 -000 - Tel.(73) 3293-2010 - CNPJ: 13.761.721/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA ESTADO DA BAHIA



CNPJ - 13.761.721/0001-66

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA 2151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA ESTADO DA BAHIA



CNPJ - 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº2151, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CINTHIA SANTOS MARTINS, para o cargo vago de Provimento em Comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, conforme prevê o item IV.2.7.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos três dias do mês de maio de 2021.

GIVALDO MUNIZ Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 - CEP: 45990 -000 - Tel.(73) 3293-2010 - CNPJ: 13.761.721/0001-66

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº CV 1-2021

O município de Alcobaça/BA, por meio do excelentíssimo Prefeito Municipal, fazendo o uso de suas atribuições, informa a todos interessados que foi realizado em conformidade com a Lei 8.666/93 e disposições do edital de licitação, o convite n. 1-2021, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em prestação de serviços para relocação de postes, luminarias, braços, cabeamento de alta e baixa tensão, e outros materiais constantes do memorial descritivo e demais anexos, na sede deste Município, conforme o regramento jurídico supra mencionado, desta forma, adjudico o objeto do presente certame à licitante declarada pela COPEL deste município como habilitada e vencedora do processo em epigrafe, modalidade: Convite - Tipo: Menor Preço Global, empresa Rodrigues e Caires Ltda- ME - CNPJ: 22.753.588/0001-97, no valor global de R\$ 233.901,51 (duzentos e trinta e três mil novecentos e um reais e cinquenta e um centavos). Alcobaça/BA, 31 de maio de 2021 - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° CV 1-2021

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa Rodrigues e Caires Ltda- ME - CNPJ: 22.753.588/0001-97, com valor global de R\$ 233.901,51 (duzentos e trinta e três mil novecentos e um reais e cinquenta e um centavos). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o "Parecer Técnico" do Controle do Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa Rodrigues e Caires Ltda- ME, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato. Alcobaça/BA, 31 de maio de 2021 - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.